



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.419 / 2018.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor Sr. **Ricardo da Silva de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no dia 31 de Outubro de 2018;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor Sr. **Ricardo da Silva de Oliveira**, do cargo em provimento efetivo de **Inspetor de Alunos**, Símbolo APO - XXII, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Novembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 31 de Outubro de 2018.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos